



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 549/1992

Ementa

DESIGNA O SR. RUBENS FRANCO IGNÁCIO, AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA A, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE.

Data da Norma

23/01/1992

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo,

PORTARIA Nº 549, DE 23 DE JANEIRO DE 1.992

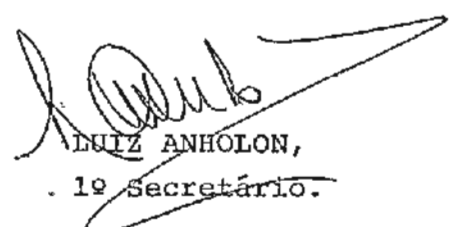
Designa o Sr. RUBENS FRANCO IGNÁCIO, Agente Legislativo de Segurança "A", para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo de Serviços de Transporte.

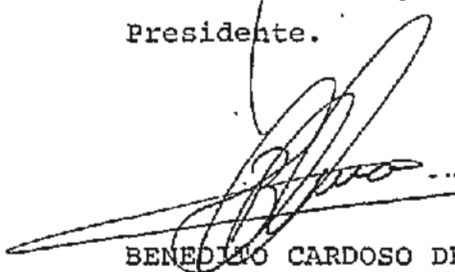
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. RUBENS FRANCO IGNÁCIO, Agente Legislativo de Segurança "A", nível IV, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo de Serviços de Transporte, nível V, durante o impedimento do titular Sr. CLAUDINIR DE ALMEIDA, em gozo de férias, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição.

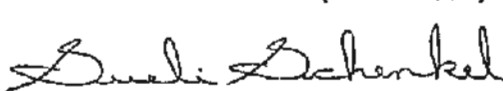
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.


LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (23.01.1992).


SUELI SCHENKEL,
Diretora Administrativa Substª

J.